

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2019 - SME

PROCESSO N° P119905/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0698/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ARACATIAÇU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA ARACATIAÇU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA — ME, inscrita no CNPJ n° 22.597.999/0001-30, com sede na Rua Vicente Leocadio, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MARROCOS VIANA, inscrito no RG sob o n° 99031015327-SSPCE e CPF n° 527.835.453-49, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às sequintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de **17/09/2020 a 17/09/2021** para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 19".

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME.

ノ Página 1 de 2



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 2% de Julho de 2020.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Contratante

José Marroc-3 Vioina

Contratado

Testemunhas:

CPF: 854040 803-10

CPF: 03886048322

Visto:

DAYANNA KARLÁ COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME OAB/CE nº 26.147